



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.666, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX, art. 44, do Estatuto da Ufersa; o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; a Portaria Ufersa/Gab n.º 525/2020, de 18 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Antonio Wilton de Moraes Júnior, matrícula Siape nº 1549859, ocupante do cargo de Administrador, para ser encarregado pelo tratamento de dados pessoais, no âmbito da Ufersa, conforme disposto na Seção II da LEI Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Parágrafo único. Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab n.º 525/2020, de 18 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES